



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 339/2024

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA  
APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º  
001/2024/SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2024, homologado através do Decreto n.º 062/2024 de 01/04/2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar público a convocação na ordem dos classificados a candidata aprovadas no teste seletivo 001/2024, e homologado pelo Decreto n.º 062/2024 de 01/04/2024, **NATALINA BARBOSA MENDES**, classificação 4º lugar, considerando o [TERMO Renuncia de 10/04/2024 \(ID 191725\)](#) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

**Artigo 2º** - A candidata deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

**Artigo 3º** - No ato de contratação a candidata deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2024/SEMED do Teste seletivo Municipal.

**Artigo 4º** - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 10 de abril de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º 196



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 10/04/2024 às 15:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 11/04/2024 às 07:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **191735** e o código verificador **20CE03AE**.

Docto ID: 191735 v1